

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº066/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 27/05/21 a 28/06/21

Alexandres
ASSINATURA DO SERVIDOR

*“Designa membros efetivos e suplentes do
Conselho Municipal do Patrimônio
Cultural de Maripá de Minas”*

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei 434/2001, alterada pela Lei 568/2007, DESIGNA.

Art.1º - Ficam designados e empossados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Vigência do Mandato:
27/05/2023

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Adriana Eliza Rodrigues Pereira

CPF: 044.534.546-27

Suplente: Leticia Filgueiras de Mendonça

CPF: 140.599.316-24

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Vereador Ari Dias de Oliveira

CPF: 119.871.896-04

Suplente: Vereadora Marialda Medina Matos de Rezende

CPF: 486.675.526-15

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Iranildo Mendes Gonçalves

CPF: 019.086.946-10

Suplente: Leci Guilhermino Dolavale

CPF: 381.146.316-00

Titular: Margareth Ferreira Rocha Oliveira

CPF: 663.737.356-72

Suplente: Osmar Ferreira Rocha

CPF: 071.593.886-07

Representantes do Quadro do Magistério:

Titular: João Paulo Costa Lamha

CPF: 044.594.616-41

Suplente: Ederval Santos Elias

CPF: 056.275.776-73

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 27 de maio de 2021.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal